



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.762

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Outubro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 245/GS/SA

João Pessoa, 18 de outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 04.016.867-1/SA,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SANDRA INES LINS DE ABREU MENDES do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 96.940-1, lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 246/GS/SA

João Pessoa, 19 de outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 04.016.850-6/SA,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAÚJO do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 - Classe A, matrícula n.º 155.456-5, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

Portaria nº 248/GS/SA

João Pessoa, 20 de outubro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto n.º 7.767, de 18 de Setembro de 1978, e tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado no Mandado de Segurança nº 2001.012472-9;

RESOLVE tornar nula a Portaria nº 080/2001, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de fevereiro de 2001, que retificou a aposentadoria do servidor DANIEL GREGÓRIO DA ROCHA, matrícula nº 74.812-9, passando a vigorar os efeitos da Portaria s/nº, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de julho de 1991.

PORTARIA Nº 249/GS/SA

João Pessoa, 20 de outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo TC n.º 1241/88;

RESOLVE retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 03 de janeiro de 1988, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA de acordo com o art. 224, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n.º 39/85, a WILTON DE SOUZA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 42.977-5, lotado na Secretaria das Finanças, com a vantagem do art. 154 da citada Lei.

PORTARIA Nº 250/GS/SA

João Pessoa, 20 de outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo TC n.º 98/03;

RESOLVE retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 07 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alínea "a" da Constituição do Estado e art. 224, inciso III, alínea "b" e o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 39/85, a MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA, Assistente Jurídico, nível IV, matrícula nº 138.097-4, lotada na Secretaria da Administração, com as vantagens dos arts. 162, parágrafo único e 230, inciso II, da citada Lei, com a redação da Lei Complementar n.º 41/86

Portaria nº 079/04-DRH

João Pessoa, 18 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 245.468-8/97, publicado no D.O.E de 23.04.97, período de 01.03.75 a 26.05.93 - 270 dias, para 01.09.87 a 01.09.97 - 180 dias, do servidor LUIZ PASCOAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 101.878-7.

Portaria nº 080/04- DRH

João Pessoa, 18 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência

que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial, processo nº SA - 199.593-6/95, publicado no D.O.E de 03.08.95, período de 01.09.82 a 01.09.92 - 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 180 dias e tornar sem efeito o que converteu a Licença Especial, processo nº SA - 02.008.107-3/02, publicado no D.O.E de 21.08.2002, período de 02.09.92 a 02.09.97 - 180 dias, da servidora CÉLIA RAMOS, matrícula nº 92.320-6.

Portaria nº 081/04-DRH

João Pessoa, 18 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu as Licenças Especiais, constante nos processos nº SA - 114.142-2/92, publicado no D.O.E de 26.02.82, período de 13.06.79 a 13.06.89 - 180 dias, para 16.08.82 a 16.08.92 - 180 dias e processo nº SA - 242.948-9/97, publicado no D.O.E de 18.03.97, período de 14.06.89 a 14.06.94 - 90 dias, para 16.08.92 a 16.08.97 - 90 dias, da servidora MARIA DAS DORES DA SILVA AQUINO, matrícula nº 81.139-4.

Portaria nº 082/04-DRH

João Pessoa, 18 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 292.821-3/98, publicado no D.O.E de 05.09.98, período de 01.03.85 a 26.11.95 - 140 dias, para 23.09.88 a 23.09.98 - 140 dias, do servidor LUIZ BARROS COSTA, matrícula nº 135.308-0.

Portaria nº 083/04-DRH

João Pessoa, 18 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 279.617-1/98, publicado no D.O.E de 23.07.98, período de 28.07.69 a 24.04.96 - 730 dias, para 13.05.84 a 13.05.94 - 365 dias e o que concedeu a Licença Especial, processo nº SA - 03.044.574-4/03, publicado no D.O.E de 24.09.03, período de 24.04.96 a 24.04.01 - 90 dias, para 13.05.94 a 13.05.99 - 90 dias, da servidora MARIA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 84.862-0.

Portaria nº 084/04-DRH

João Pessoa, 18 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar nula a publicação no Diário Oficial do Estado edição do dia 23/10/99, do Processo nº 244.854-9/97, de Desaverbação de Tempo de Serviço, período de 01.03.76 a 30.11.78, da servidora MARIA DO CARMO SOUSA, Matrícula nº 90.356-6

Portaria nº 085/04-DRH

João Pessoa, 18 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 223.379-7, publicado no D.O.E de 18.06.96, período de 11.02.82 a 11.02.92 - 365 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 365 dias e o que concedeu a Licença Especial, processo nº 01.416.136-2/2001, publicado no D.O.E de 20.12.2001, período de 11.02.92 a 11.02.97 - 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 90 dias, da servidora, ARIS TIMÓTEO DE SOUSA LUCENA, matrícula nº 86.356-4.

Portaria nº 086/04-DRH

João Pessoa, 18 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 356.543-2/2001, publicado no D.O.E de 05.04.2001, período de 24.05.82 a 25.05.97 - 270 dias, para 15.08.82 a 15.08.97 - 270 dias, da servidora MARIA DA PAZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 70.802-0.

Portaria nº 087/04-DRH

João Pessoa, 18 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 99860-5, publicado no D.O.E de 22.08.91, período de 15.07.70 a 15.11.89 - 270 dias, para 30.09.80 a 30.09.90 - 180 dias, do servidor JOSÉ TOMAZ DE AQUINO, matrícula nº 72.860-8.

Saúde

PORTARIA Nº 880 /04 João Pessoa, 20 de outubro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, os servidores: **MAEVY PIMENTEL RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 149.489-9, (**Presidente**) **HUMBERTO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 998.791-6, (**Membro**), **FABIO DE MORAIS VILLAR**, matrícula nº 51.384-9, (**Membro**), **SILVANA CARLA FALBO OLIVEIRA**, matrícula nº 147.132-5, (**Suplente**), **ERIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ**, matrícula nº 578.650-9, (**Suplente**), e **VANIA LUCIA FRAZÃO DE ARAÚJO**, matrícula nº 56.627-0, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 881 /04 João Pessoa, 20 de outubro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, os servidores: **MAEVY PIMENTEL RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 149.489-9, (**Pregoeira**) **ROSINÉIA LINS DE ARAUJO CARNEIRO**, matrícula nº 998.791-6, (**Membro**), **JACINTO CARLOS DE MELO**, matrícula nº 201.041-1, (**Membro**), **MYRIAM CARNEIRO DE FRANÇA**, matrícula nº 109.749-1 (**Membro**), **MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS**, matrícula nº 79.137-7, (**Membro**), **MARIA SO-LANGE ALVES PORTO GUEDES**, matrícula nº 79.137-7, (**Membro**), e **FABIO DE MORAIS VILLAR**, matrícula nº 51.384-9 (**Membro**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

José João de Araújo Morais
Secretário da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 017/AGEVISA/DG JOÃO PESSOA, 20 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DA PARAIBA – AGEVISA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 16, da Lei Estadual 7.069, de 12 de abril de 2003, c/c art. 47 da Lei Estadual 7.069/02,

RESOLVE designar a Bel. Rossana Rangel Figueiredo de Lacerda, matrícula nº 0059-9, Advogada, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal de Justiça, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e Federal e Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

Jorge Alberto Molina Rodriguez
Diretor Geral

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 1709/PGA João Pessoa, 15 de outubro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.040.320-2, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **EVANICE BEZERRA DE CARVALHO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1710/PGA João Pessoa, 15 de outubro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.047.814-7, **6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **BRUNO VIEIRA GUEDES**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1711/PGA João Pessoa, 15 de outubro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO** - Processo nº 200.2004.005.701-6, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **CARLOS EDUARDO DE ARAGÃO CALDAS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1712/PGA João Pessoa, 15 de outubro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23,**

inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.018.888-8, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **MARIA COELI NÓBREGA DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1713/PGA João Pessoa, 15 de outubro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO** - Processo nº 075.2004.000.376-8, **4ª VARA CÍVEL DE BAYEUX-PB**, promovida por **EVANDRO ANSELMO DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1714/PGA João Pessoa, 15 de outubro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE NULIDADE** - Processo nº 200.2004.021.880-8, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **FERRARI VEÍCULOS LTDA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1715/PGA João Pessoa, 15 de outubro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO** - Processo nº 200.2004.040.884-7, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **ARIOSVALDO MERCÊS DE CASTRO FILHO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1716/PGA João Pessoa, 15 de outubro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.047.536-6, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **EDIELSON NUNES DOS SANTOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1717/PGA João Pessoa, 15 de outubro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.047.549-9, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **VIVIANE DELGADO DE ALBUQUERQUE**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1718/PGA João Pessoa, 15 de outubro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER** - Processo nº 200.2004.046.872-6, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **FRANCISCA SÔNIA RIBEIRO DE MORAIS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

